



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo

[www.campinas.sp.leg.br](http://www.campinas.sp.leg.br)

Junta-se ao processado do

nº 79, de 2016

Em 09/03/2017

M. 06/17

Campinas, 02 de fevereiro de 2017.

*Senador: Pedro  
Paim*

À  
**Comissão Diretora do Senado Federal**

Estamos encaminhando cópia de inteiro teor da Moção nº **06/2017**, de autoria do senhor Pedro Tourinho, devidamente aprovada na 1ª Reunião Ordinária.

Respeitosamente,

*Rafa Zimbaldi*  
**Rafa Zimbaldi**  
Presidente



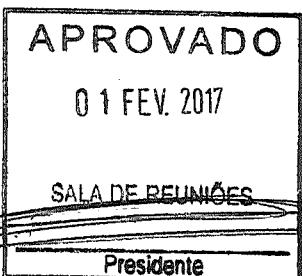


# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo  
[www.campinas.sp.leg.br](http://www.campinas.sp.leg.br)

MOÇÃO nº 06 de 2017

Do(a) Sr(a). Vereador Pedro Tourinho



Protesta contra o envio para a sanção do presidente da república, sem a devida apreciação em plenário, do PLC 79/2016, que altera o modelo regulatório das telecomunicações no país

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campinas,  
Vereador Rafa Zimbaldi,

O senado federal encaminhou o PLC 79/2016, conhecido como o **PL das Teles** para a sanção presidencial na noite de ontem, dia 31 de Janeiro de 2017, último dia do mandato do Presidente Renan Calheiros. Uma vez recebido, Michel Temer terá até 15 dias para assinar a lei e fazer qualquer voto. O projeto altera profundamente a legislação brasileira para o setor de telecomunicações e faz com que as Teles ganhem bilhões em bens da União. A despeito da finalidade anunciada, o projeto implica em alterações que tem como único objetivo aumentar as receitas das empresas de telecomunicações, um setor que, historicamente, tem ocupado os primeiros lugares nos índices de reclamação dos Procons e organizações de defesa dos direitos dos consumidores.

O texto que foi aprovado na Câmara dos Deputados e na Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional (CEDN) do Senado foi recebido com alarme pela opinião pública e já recebeu críticas do Ministério Público Federal, do Tribunal de Contas da União, dos órgãos de defesa do consumidor e da sociedade civil organizada.

Ao beneficiar um pequeno grupo de empresas, ampliando a concentração de mercado e os monopólios, o projeto prejudica os usuários, especialmente os de baixa renda, já que retira direitos conquistados dos consumidores, coloca em risco uma infraestrutura estratégica que atende diversas regiões no país, diminui as





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo  
[www.campinas.sp.leg.br](http://www.campinas.sp.leg.br)

atribuições do órgão regulador e torna os serviços ainda mais caros, sem previsão quanto à melhora de sua qualidade.

Apesar disso, o PLC 79/2016 foi aprovado às pressas pelo Senado sem ser apreciado em plenário, ignorando os recursos que foram apresentados nesse sentido. A ausência de uma discussão aprofundada e participativa, impediu que os Senadores comprometidos com os interesses dos consumidores pudessem avaliar adequadamente os riscos contidos na proposta. Nesse momento, lutamos para que o projeto seja discutido junto a todos/as os/as Senadores/as. É crucial que a presidência do Senado compreenda a gravidade da situação e leve a discussão ao Plenário.

Dentre outras coisas, o projeto altera o regime de concessão de telefonia para o regime de autorização e concede às empresas uma infraestrutura estimada no valor de 100 Bilhões de Reais, sem garantia de retorno deste valor em investimento por parte das empresas.

Dentre os problemas do projeto estão o risco de um “apagão digital” no caso de a empresa privada deixar de operar no país; o fim da modicidade tarifária da telefonia e da internet, já que o único parâmetro para o estabelecimento dos preços será a concorrência; o risco de uma descontinuidade das políticas públicas de inclusão digital; a entrega de um patrimônio público extremamente valioso e estratégico para empresas privadas que são líderes de reclamação em órgãos de defesa do consumidor, como um “presente” do atual governo, que, não obstante a crise econômica, oferece um valor bilionário à empresas multinacionais.

É direito da população brasileira aprofundar as discussões sobre PL 79/2016 e suas consequências para o uso da infraestrutura de Telecom do país e para as políticas de acesso à Internet. Lutamos pela apreciação em plenário do Projeto de Lei 79/2016 e pela devida discussão pública da matéria, de forma a assegurar os direitos dos brasileiros e brasileiras que já são excessivamente onerados com serviços de telecomunicações de baixa qualidade.

Que do deliberado se dê ciência a/à:





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

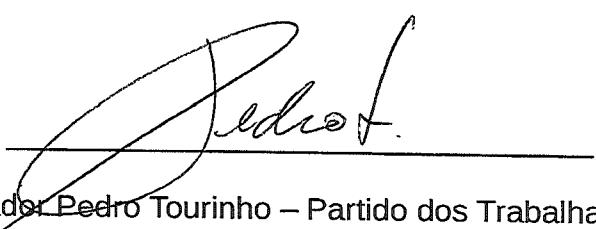
Estado de São Paulo  
[www.campinas.sp.leg.br](http://www.campinas.sp.leg.br)

Comissão diretora do Senado Federal. Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Brasília DF - CEP 70165-900 | Telefone: 0800 61 22 11 (destinatário(s) da moção);

Exmo. Sr. Presidente da república, Michel Temer (Praça dos Três Poderes – Palácio do Planalto; 4º andar, Brasília – CEP: 70150-900).

Exma. Ministra Carmem Lúcia, presidente do Supremo Tribunal Federal - Praça dos Três Poderes, Supremo Tribunal Federal - Brasília - DF - CEP 70175-900 Telefone: 55.61.3217.3000

Sala de Reuniões, 1 de fevereiro e 2017.

  
Vereador Pedro Tourinho – Partido dos Trabalhadores



**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 24 de fevereiro de 2017.

Senhor Rafa Zimbaldi, Presidente da Câmara Municipal  
de Campinas – SP,

Em atenção ao Ofício M. 06/17, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo a Vossa Excelência que sua manifestação foi juntada ao processado do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2016, que “*Altera as Leis nºs 9.472, de 16 de julho de 1997, para permitir a adaptação da modalidade de outorga de serviço de telecomunicações de concessão para autorização, e 9.998, de 17 de agosto de 2000; e dá outras providências.*”, conforme tramitação, disponível no endereço eletrônico <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/127688>.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello  
Secretário-Geral da Mesa

